

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2024**

**Concede o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Ray Afonso Rodrigues Sales.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Ray Afonso Rodrigues Sales, pelos relevantes serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 30 de abril de 2024**

*Paulinho Abreu*  
*Presidente*